



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1843 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA PABLO OLIVEIRA DE
MELLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8166/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Pablo Oliveira de Mello**, Motorista, matrícula nº 4717-1, por 30 dias, a contar de 26/12/2024, relativos ao período aquisitivo 16/12/2023 à 15/12/24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/